



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. Nº. 290/2022

Charqueadas, 23 de Junho de 2022.

Ao Excelentíssimo
Ver. Douglas Tramontini Debom
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas – RS.

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, vem por meio deste, requerer a suspensão da proposta da emenda à Lei orgânica que altera a redação do artigo 65 da lei orgânica do Município, acresce os artigos 65-A, 65-B, 65-C, 65-D, 65-E, 65-F, 65-G, 65-H, 65-I, e 65-J, e dá outras providências, encaminhada através do Of. Gab. PL Nº263/2022, de 06 de junho de 2022.

Tendo em vista que a mesma encontra-se em tratativa junto do Sindicato dos Municipários de Charqueadas para melhor adequação.

Contando com vossa compreensão e especial apoio, reiteramos protestos de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal

Debom
24/06/22
09.16